



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
18.116.129/0001-25  
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 043, DE 10 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre a Licença Maternidade de  
Servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a licença maternidade a servidora **Carla Reis da Silva** – Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 09/04/2023 a 06/08/2023 – 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG, 10 de abril de 2023.

<b>PUBLICADO</b>	
Data	<u>10 / 04 / 2023</u>
Local:	<u>Quadra 01</u>
Ass:	<u>[Assinatura]</u>
Nome:	<u>[Assinatura]</u>

*Fabício Andrade Magalhães*  
**FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal